PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/12/2018

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE $\bf 05.12.2018$ OU EM SESSÕES POSTERIORES, $\bf \grave{AS}$ 12H, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTES FEITOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600101-13.2018.6.23.0000

REQUERENTE: PARTIDO VERDE

ADVOGADO DO(A) REQUERENTE: THALITA FERNANDES PINTO - RR1303

RELATOR: ROZANE PEREIRA IGNACIO